



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 5.882 DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

DEMITE A PEDIDO SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura
sob nº. 8.798/2013, em 22 de outubro de 2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a servidora AODENORA MARIA SABINO,
portadora do RG/SP nº 15.804.632, ocupante do emprego público permanente
de Professor, na função do magistério de PEB I, admitida pela Portaria nº
2.125, de 16 de agosto de 2001, demitida de seu emprego a pedido, a partir de
1º de novembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
29 de outubro de 2013.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Assessor da Secretaria do Gabinete